



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 074/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.197, de 25 de maio de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	
Ação	1.028	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0022.1.028 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.51 Obras e Instalações			2.500,00

### TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 2.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como os recursos do superávit financeiro de 2017 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2017:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.500,00

### TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.500,00.

\*



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

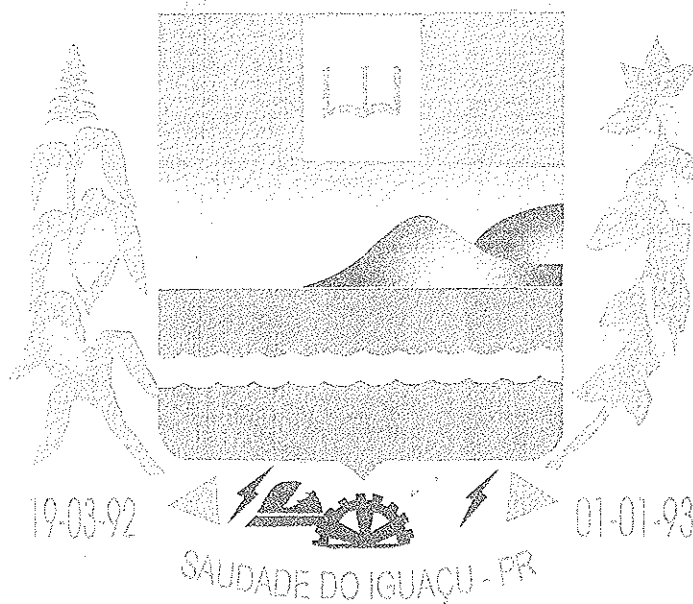
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 28 de maio de 2018.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1616 ANO VII DE 29/05/2018  
Pagina nº 264  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>